



ATA N.º 1

- - - i. Legislação de suporte à prova de conhecimentos, atualizada à data da presente Ata:
 - 1. Lei n. °75/2013, de 12 de setembro, na redação atual Regime Jurídico das Autarquias Locais; -----
 - 2. Decreto-Lei n. º4/2015, de 7 de janeiro, na redação atual Código do Procedimento Administrativo; -----
 - 3. Lei n. °35/2014, de 20 de junho, na redação atual Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas; -----
 - 4. Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços do Município de Vendas Novas;-----





5. Decreto Regulamentar n.º 5/2019, de 27 de setembro - Procede à fixação dos conceitos técnicos atualizados nos domínios do ordenamento do território e do urbanismo;------

- 6. Luís Veiga da Cunha (2004), Desenho Técnico, Edições Fundação Calouste Gulbenkian (capítulos 6, 12, 14, 17, 18 e 19);-----
- 7. Direção-Geral do Território. (2020). Normas e especificações técnicas de Cartografia Topográfica Vetorial e de Imagem (CartTop-V1.1) Publicadas no contexto do Aviso n.º 11918/2019 do *Diário da República* de 24 de julho (capítulos 1 a 4);------
- Desenho Assistido por Computador (2019/2020). Apontamentos das aulas do Prof. João Calvão Rodrigues, Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, disponível em https://fenix.ciencias.ulisboa.pt/courses/dtac-eg-2254879305240160.
- c. Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício das funções, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais. Será concretizada através da formulação de questões que visam avaliar as seguintes competências: ---
 - i. Competências técnicas: orientação para os resultados; adaptação e melhoria contínua; e otimização de recursos; ------
 - ii. Competências pessoais: responsabilidade e compromisso com o serviço e trabalho em equipa e cooperação; ------
 - iii. Competências conceptuais ou conhecimentos específicos: conhecimentos especializados e experiência.

Este método de seleção será avaliado numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas.

- 2. Para os candidatos enquadrados no n.º2 do artigo 36.º da LTFP, que não recorram ao disposto no n.º3 do artigo 36.º da LTFP: ------
 - a. Avaliação Curricular (AC), que visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional e tipo de funções exercidas, relevância da experiência adquirida, formação realizada e avaliação de





9.

desempenho obtida. A avaliação curricular será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e resultará da média ponderada das classificações obtidas da avaliação das Habilitações Académicas (HA), Formação Profissional (FP), Experiência Profissional (EP) e Avaliação de Desempenho (AD):

- i. HA será ponderada a titularidade da habilitação exigível bem como a posse de nível académico ou habilitação superior, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional, certificada pelas entidades competentes. Será considerada a seguinte valoração: -------
 - a. Habilitações mínimas exigidas para a função a concurso: 18 valores;-----
 - b. Habilitações mínimas exigidas com curso tecnológico da área de nível 5: 20 valores;-----
 - c. Habilitação superior às anteriores: 20 valores.
- - 1. Sem formação profissional em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho: 0 valores;-----
 - Formação profissional em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, com duração ≤ 7 horas: 10 valores;
 - Formação profissional em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, com duração > 7 e ≤18 horas: 12 valores; ------
 - 4. Formação profissional em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, com duração > 18 e \leq 32 horas: 14 valores; -------
 - Formação profissional em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, com duração > 32 e ≤49 horas: 16 valores; ------
 - 6. Formação profissional em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, com duração > 49 e ≤70 horas: 18 valores; ------
 - 7. Formação profissional em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, com duração entre >70 horas: 20 valores. ------
- iii. EP Será considerada a experiência profissional, comprovada, com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho a ocupar, com a seguinte valoração: ------
 - 1. < 3 meses de experiência: 0 valores;-----
 - 2. ≥ 3 meses a < 1 ano de experiência: 10 valores; -----
 - 3. ≥1 ano a <2 anos de experiência: 12 valores; -----





	com ar	redondamento às centésimas:
3.		ficação final (CF) será expressa na escala de 0 a 20 valores, e resultará da seguinte fórmula,
		de Apto e Não Apto
		entidade avaliadora A avaliação psicológica é avaliada através das menções classificativas
		procedimentos de recrutamento para postos de trabalho idênticos realizados pela mesma
		ordenação final, podendo, durante esse período, o resultado ser aproveitado para outros
		psicológica tem uma validade de 24 meses contados da data de homologação da lista de
		não o próprio candidato, sob pena de quebra do dever de sigilo. O resultado da avaliação
		da avaliação psicológica há privacidade dos elementos e resultados perante terceiros que
		competências previamente definido, podendo comportar uma ou mais fases. Na realização
		ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de
	c.	Avaliação Psicológica (AP), que visa avaliar aptidões, características de personalidade e
		centésimas
		Este método de seleção será avaliado numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às
		especializados e experiência
		iii. Competências conceptuais ou conhecimentos específicos: conhecimentos
		ii. Competências pessoais: responsabilidade e compromisso com o serviço e trabalho em equipa e cooperação;
		contínua; e otimização de recursos; ii. Competências pessoais: responsabilidade e compromisso com o serviço e trabalho
		i. Competências técnicas: orientação para os resultados; adaptação e melhoria
		que visam avaliar as seguintes competências:
		sobre comportamentos profissionais. Será concretizada através da formulação de questões
		essenciais para o exercício das funções, através de uma relação interpessoal, informações
		comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas
	b.	Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), visa obter informações sobre
		v. Fórmula de cálculo de AC: AC=(HA+FP+2xEP+AD)/5
		12 valores
		considerar, por razões que não lhe sejam imputáveis, será considerada a avaliação de
		Caso o candidato não possua avaliação de desempenho relativo ao período a
		4. 0 valores – desempenho inadequado
		3. 12 valores – desempenho adequado;
		2. 15 valores – desempenho relevante;
		1. 20 valores – desempenho excelente;
		graduada de acordo com a seguinte pontuação:
		atribuição, competência ou atividade idêntica às do posto de trabalho a ocupar é
		iv. AD – A Avaliação de Desempenho, relativa ao último biénio em que executou a
		7. ≥12 anos de experiência: 20 valores
		6. ≥8 anos a <12 anos de experiência. 18 valores;
		5. ≥4 anos a <8 anos de experiência: 16 valores;
		4. ≥2 anos a <4 anos de experiencia: 14 valores;





no n.º2 do artigo 36.º da LTFP, ou que recorram ao P: CF=70%xPC+30%xEAC;n.º2 do artigo 36.º da LTFP, que não recorram ao P: CF=50%xAC+50%xEACecorrentes da aplicação das fórmulas de valoração, ia n.º 233/2022, de 09 de setembro. Subsistindo o	
n.º2 do artigo 36.º da LTFP, que não recorram ao P: CF=50%xAC+50%xEACecorrentes da aplicação das fórmulas de valoração, ia n.º 233/2022, de 09 de setembro. Subsistindo o	
P: CF=50%xAC+50%xEACecorrentes da aplicação das fórmulas de valoração, ia n.º 233/2022, de 09 de setembro. Subsistindo o	
ecorrentes da aplicação das fórmulas de valoração, ia n.º 233/2022, de 09 de setembro. Subsistindo o	
ia n.º 233/2022, de 09 de setembro. Subsistindo o	
por ordem decrescente:	
reçam a qualquer um dos métodos de seleção, bem	
or a 9,50 valores em qualquer um dos métodos ou	
lão havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente at	
) Júri	
Concurso,	
ival	
Quintas	
0	
a Antonio	
reigint a	
igueirinha	